



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.298/2024

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 20/03/2024, a Senhora **Vanessa de Oliveira Scarmagnani**, portadora do RG 47.235.614-8 e CPF 422.796.278-17, ocupante do emprego público de **Monitor de Creche**, admitido em 08/02/2022, através do Concurso Público nº001/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, vigendo seus efeitos a partir de 20 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Manduri, 25 de março de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"